ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de medicamentos da farmácia básica e especial, estabelecida pela Lei Municipal nº 1696/2008, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., ANB FARMA LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. As empresas PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME enviaram pelo correio ou transportadora envelopes, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. A empresa ANB FARMA LTDA. e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. não apresentou credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME., ANB FARMA LTDA. e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Diante de dificuldades técnicas para analise das propostas e documentação exigida o processo será paralisado de acordo com o item 1.2- E-. "Etapa de lance: será marcada após parecer técnico da Secretária de Saúde e Assistência Social sobre as propostas comerciais", e item 6.2 " Dada a especificidade do objeto licitado, restando dúvidas sobre a vinculação da proposta aos objetos licitados, ou do atendimento dos subitens do 6.1.10, a pregoeira poderá suspender o processo até que o parecer técnico seja ofertado" e para análise dos itens 6.1.10 "Obrigatoriamente a empresa deverá apresentar juntamente com a Proposta os seguintes documentos": item 6.1.0.1 " Licença de funcionamento expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede do licitante, válida para o ano em exercício", Item 6.1.10.2 "Certificado de Registro de produtos emitidos pela Agência Nacional do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (legível). Para facilitar o julgamento, é obrigatório constar em cada Registro, o número do item a que se refere", item 6.1.10.3 "Certificado de Boas Práticas de Fabricação (PNIFF), conforme Portaria n.º 2.814/98, com redação alterada pela Portaria GM/MS n.º 3.716/98 válido, expedido pela ANVISA, para as LINHAS DE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

PRODUÇÃO, passíveis do referido registro, cujos itens estejam sendo COTADOS. Este Certificado, concedido ao Fabricante, deverá ser apresentado, também, pelos distribuidores e/ou representantes, para os produtos ofertados e por linha de produção de cada item (quando o documento for originado através da Internet, o mesmo terá averiguada a sua autenticidade); Para facilitar o julgamento, é obrigatório constar em cada Certificado, o número do item a que se refere", item 6.1.10.4 "Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em nome da licitante, juntamente com sua publicação no Diário Oficial da União, não superior a 12 meses". Após parecer técnico serão classificadas as propostas comerciais e remarcada nova data para continuação do certame na etapa de lances. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata as empresas participantes

Schroeder, 27 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ CARLOS MALKOWSKI	- -	Representante
DIEGO GILI	- -	Representante
IVAN CARLOS FACIOLI	- -	Representante
NILTON LUIZ CORTIANO	- -	Representante
JULIANO DE LACERDA	- -	Representante
FÁBIO BARTH PRATES	- -	Representante
EROS CARRARRO	- -	Representante
JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO	- -	Representante
	- -	Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREI JEAN TEIXEIRA - - Representante

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - - Representante

LUIZ LOURENÇO DE LIMA - - Representante

JULIO CEZAR TONDOLO - - Representante

- - Representante

JULIANA DA SILVA PACHECO - - Representante

RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART - - Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para a aquisição de medicamentos da farmácia básica e especial, estabelecida pela Lei Municipal nº 1696/2008, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses

A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., ANB FARMA LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. As empresas PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME enviaram pelo correio ou transportadora envelopes, devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME, estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. A empresa ANB FARMA LTDA. e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. não apresentou credenciamento. Foram abertos os envelopes das propostas comerciais das empresas DIMACI/SC - MATERIAL CIRURGICO LTDA., MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP, DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., A. G. KIENEN & CIA. LTDA. - EPP, CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME., ANB FARMA LTDA. e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Diante de dificuldades técnicas para analise das propostas e documentação exigida o processo será paralisado de acordo com o item 1.2- E-. "Etapa de lance: será marcada após parecer técnico da Secretária de Saúde e Assistência Social sobre as propostas comerciais", e item 6.2 " Dada a especificidade do objeto licitado, restando dúvidas sobre a vinculação da proposta aos objetos licitados, ou do atendimento dos subitens do 6.1.10, a pregoeira poderá suspender o processo até que o parecer técnico seja ofertado" e para análise dos itens 6.1.10 "Obrigatoriamente a empresa deverá apresentar juntamente com a Proposta os seguintes documentos": item 6.1.0.1 " Licença de funcionamento expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária de competência Estadual ou Municipal da sede do licitante, válida para o ano em exercício", Item 6.1.10.2 "Certificado de Registro de produtos emitidos pela Agência Nacional do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (legível). Para facilitar o julgamento, é obrigatório constar em cada Registro, o número do item a que se refere", item 6.1.10.3 "Certificado de Boas Práticas de Fabricação (PNIFF), conforme Portaria n.º 2.814/98, com redação alterada pela Portaria GM/MS n.º 3.716/98 válido, expedido pela ANVISA, para as LINHAS DE

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

PRODUÇÃO, passíveis do referido registro, cujos itens estejam sendo COTADOS. Este Certificado, concedido ao Fabricante, deverá ser apresentado, também, pelos distribuidores e/ou representantes, para os produtos ofertados e por linha de produção de cada item (quando o documento for originado através da Internet, o mesmo terá averiguada a sua autenticidade); Para facilitar o julgamento, é obrigatório constar em cada Certificado, o número do item a que se refere", item 6.1.10.4 "Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em nome da licitante, juntamente com sua publicação no Diário Oficial da União, não superior a 12 meses". Após parecer técnico serão classificadas as propostas comerciais e remarcada nova data para continuação do certame na etapa de lances. Diante do exposto, encerra-se a sessão e pede-se que seja enviada cópia da ata as empresas participantes

Schroeder, 27 de Maio de 2014

COMISSÃO:

Daniela Samulescki	- -	Pregoeiro(a)
Ivandra de Souza	- -	Equipe de Apoio
Gelson Stein	- -	Equipe de Apoio
Leonice Engler Kafer	- -	Equipe de Apoio
Cheila Adriane Klitzke	- -	Equipe de Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSÉ CARLOS MALKOWSKI	- -	Representante
DIEGO GILI	- -	Representante
IVAN CARLOS FACIOLI	- -	Representante
NILTON LUIZ CORTIANO	- -	Representante
JULIANO DE LACERDA	- -	Representante
FÁBIO BARTH PRATES	- -	Representante
EROS CARRARRO	- -	Representante
JOSÉ DE OLIVEIRA SAMPAIO	- -	Representante
	- -	Representante

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 14/2014 (Sequência: 1)

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREI JEAN TEIXEIRA - - Representante

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - - Representante

LUIZ LOURENÇO DE LIMA - - Representante

JULIO CEZAR TONDOLO - - Representante

- - Representante

JULIANA DA SILVA PACHECO - - Representante

RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART - - Representante